



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 759ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, LAVRADA SOB FORMA DE SUMÁRIO – EXTRAORDINÁRIA

DATA e HORA: 02 de julho de 2025 às 11:30.

LOCAL: Videoconferência.

QUORUM: Presidente do Conselho: Euclides Bandeira de Souza Neto. **Conselheiros:** Luíza de Amorim Motta Deusdará; Darlan Emanuel Silva dos Santos; Swedenberger do Nascimento Barbosa; e Felipe Martins Matos.

I. ABERTURA DOS TRABALHOS

I.1. Conforme acordado na 758ª Reunião Ordinária, realizada em 27/06/2025, o Presidente do Conselho de Administração, senhor Euclides Bandeira de Souza Neto, convocou a presente Reunião Extraordinária, realizada por videoconferência, para tratar do assunto apresentado no item II desta ata.

II. PROPOSTA E DELIBERAÇÃO

II.1. Proposição DP nº 022/2025: Diretrizes negociais 2025 para o Acordo Coletivo de Trabalho - ACT anual 2025/2026 da APMC/CODERN (Processo SEI Documento de Acesso Restrito). Em atendimento às disposições estatutárias, o Diretor-Presidente encaminhou ao CONSAD a Proposição DP nº 022/2025, de 30/06/2025, e seus anexos, objetivando a aprovação das Diretrizes Negociais 2025 para o Acordo Coletivo de Trabalho – ACT, anual 2025/2026, a ser firmado entre a Administração do Porto de Maceió - APMC/CODERN e o Sindicato dos Portuários no Estado Alagoas - SINDPORT/AL, objeto do Ofício SEI nº 50143/2025/MGI da SEST/MGI, de 15/04/2025. O referido Ofício apresenta as orientações para definição das Diretrizes para as Negociações Coletivas 2025 que permitirão à Companhia a condução das negociações no presente ano, seguindo o disposto na Resolução CGPAR nº 52, de 17/04/2024. A Diretoria-Executiva manifestou-se favoravelmente por meio da Resolução nº 1031/2025, de 23/06/2025. Considerando o §1, do art. 3º da Resolução CGPAR supramencionada, com base na documentação analisada e nas premissas apresentadas, o Comitê de Auditoria Estatutário – COAUD manifestou-se favoravelmente à proposta de Acordo Coletivo de Trabalho 2025/2026 da APMC/CODERN, nos termos da Manifestação nº 2/2025 COAUD/CODERN, de 30.06.2025 (SEI nº 9932892). Com base no art. 32 do Estatuto Social desta Companhia, o representante dos empregados, James Tibúrcio de Souza, está impedido de votar na matéria, considerando conflito de interesse.

II.1.1. Deliberação CONSAD nº 031/2025: Aprovar as Diretrizes negociais 2025 para o Acordo Coletivo de Trabalho – ACT, anual 2025/2026, a ser firmado entre a Administração do Porto de Maceió - APMC/CODERN e o Sindicato dos Portuários no Estado Alagoas - SINDPORT/AL, objeto do Ofício SEI nº 50143/2025/MGI da SEST/MGI, para fins de atender as diretrizes estabelecidas na Resolução CGPAR nº 52, de 17 de abril de 2024. Encaminhar a matéria à Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST/MGI, para condução do processo do ACT daquela administração portuária.

III.1. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

III.1.1. O Presidente deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente Ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes e

pela secretária.

EUCLIDES BANDEIRA DE SOUZA NETO

Presidente

LUÍZA DE AMORIM MOTTA DEUSDARÁ

Conselheira

FELIPE MARTINS MATOS

Conselheiro

SWEDENBERGER DO NASCIMENTO BARBOSA

Conselheiro

DARLAN EMANOEL SILVA DOS SANTOS

Conselheiro

Gisele Edna dos Prazeres S. da Silva

Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Euclides Bandeira de Souza Neto, Presidente do CONSAD**, em 02/07/2025, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Darlan Emanuel Silva dos Santos, Conselheiro(a) representante da Classe Empresarial**, em 02/07/2025, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Swedenberger do Nascimento Barbosa, Membro do CONSAD**, em 02/07/2025, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Luíza de Amorim Motta Deusdará, Membro do CONSAD**, em 02/07/2025, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Martins Matos, Membro do CONSAD**, em 03/07/2025, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 03/07/2025, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9944444** e o código CRC **7062ABD9**.



Referência: Processo nº 50902.001406/2025-81



SEI nº 9944444

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320